

REGULAMENTO GERAL

MANAUS – AMAZONAS
2026

COMISSÃO DE HONRA

Renato Júnior

Prefeito de Manaus

Arone do Nascimento Bentes

Secretário Municipal de Educação

Denizia Pimentel do Monte

Subsecretário de Gestão Educacional

Tharcisio Anchieta da Silva

Subsecretário de Gestão Educacional

Luciano Moraes Mota

Subsecretário de Administração e Finanças

Geison Maicon Oliveira de Assis

Subsecretário de Infraestrutura e Logística

Anézio Ferreira Mar Neto

Diretor do Departamento de Gestão Educacional

Yasmin Kananda Costa de Lima Melo

Diretora do Departamento de Planejamento

Evaldo Bezerra Pereira

Diretor do Departamento Geral de Distritos

Luiz Oliveira

Chefe da Divisão de Apoio à Gestão Escolar

Ivone Rolim Vinhote Rosas

Chefe da Divisão de Ensino Fundamental

Ronnie Mendes de Melo

Coordenador de Esportes

DIREÇÃO GERAL

Ronnie Mendes de Melo

COORDENAÇÃO DE ESPORTES

Ana Paula de França Menta

Aury dos Santos Lima

Christianne Alves da Silva

De Angelys de Ceselles Seixas da Silva

Dejanir Nunes Cardozo

Glauderney Araújo de Oliveira

Jefferson Jurema Silva

José Antonio Mendes da Silva

Manasseh Castro Barbosa

Maurício Menezes Monteiro

Odivaldo de Souza Marques

Porthos da Costa Castello Branco

Ricardo de Brito Marrocos

Ricardo Pina de Oliveira

Sirley Marques da Silva

Sylvia Rachel Abecassis Altino

Tiago Pastana de Oliveira

Vera Cristina da Silva Mendes

DIVISÕES DISTRITAIS ZONAIS

Daniel Coelho Góes

Chefe da Divisão Distrital Zonal Leste 1

Daniel Laborda de Moura

Chefe da Divisão Distrital Zonal Leste 2

Jecicleide Oliveira do Nascimento Marques

Chefe da Divisão Distrital Zonal Sul

Maria Salomé Silva

Chefe da Divisão Distrital Zonal Norte

Ronaldo Barreto Antony

Chefe da Divisão Distrital Zonal Oeste

Rosa Denise Diniz Pereira

Chefe da Divisão Distrital Zonal Rural

Silone Guimarães Nogueira

Chefe da Divisão Distrital Zonal Centro-Sul

ASSESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Almecei Macedo Lucas

Divisão Distrital Zona Rural

Aracy Neves Grana

Divisão Distrital Zona Centro-Sul

Cláudio Adão de Sousa Lima

Divisão Distrital Zona Leste 2

Eduardo da Silva Teixeira

Divisão Distrital Zona Sul

José Nildemar de Oliveira

Divisão Distrital Zona Norte

Lúcia de Carvalho Paiva

Divisão Distrital Zona Oeste

Rodrigo Sobrinho Wanderley

Divisão Distrital Zona Leste 1

TÍTULO I DAS FINALIDADES

Art. 1º A XXVII Municipiadas tem como finalidade, promover o desporto educacional, estabelecendo relações equilibradas e construtivas entre a comunidade escolar, oferecendo um ambiente propício para o comportamento solidário e o exercício de valores proporcionados pela prática do desporto.

Art. 2º A XXVII Municipiadas é uma promoção da Prefeitura Municipal de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Subsecretaria de Gestão Educacional, Subsecretaria de Administração e Finanças, Subsecretaria de Infraestrutura e Logística, Departamento de Apoio à Gestão Escolar e Coordenação de Esportes.

Art. 3º A XXVII Municipiadas será realizada em 02 fases: Seletivas por DDZs para as seguintes modalidades: (Atletismo, Futsal, Handebol e Voleibol) e Fase Final para as demais modalidades coletivas e individuais, regidas por este regulamento.

Art. 4º Este regulamento servirá de base para as demais ações denominadas Municipiadas.

TÍTULO II DA SOLENIDADE DE ABERTURA

Art. 5º A solenidade de abertura da XXVII Municipiadas será realizada no **dia 03 de junho (quarta-feira) de 2026**.

Art. 6º As escolas participantes deverão ser representadas na solenidade conforme regulamento de abertura.

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 7º A organização da XXVII Municipiadas será constituída por:

- I - Comissão de Honra;
- II - Direção Geral;
- III - Comissão Organizadora.

CAPÍTULO I
DA COMISSÃO DE HONRA

Art. 8º A Comissão de honra será constituída pelo Prefeito de Manaus, Secretário Municipal de Educação e Subsecretários Municipais de Educação.

CAPÍTULO II
DA DIREÇÃO GERAL

Art. 9º O Departamento de Apoio a Gestão Escolar (DAGE) será a unidade executora e dirigente administrativa dos jogos e a ela caberá designar a Coordenação Geral, bem como os membros das coordenações subordinadas a esta.

CAPÍTULO III
DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 10 A Comissão organizadora será formada pelos assessores de educação física da coordenação de esportes, das divisões distritais, sendo presidida pelo coordenador da coordenação de esportes.

Art. 11 A Comissão organizadora será responsável em deliberar, viabilizar, assessorar e monitorar a Coordenação Geral;

Art. 12 A Coordenação Geral será dividida em: I
- Coordenações:

- a) Coordenação Técnica:
 - Coordenação de Modalidades;
 - Coordenação Disciplinar.
- b) Coordenação Administrativa:
 - Coordenação de Cerimonial e Premiação;
 - Coordenação de Saúde;
 - Coordenação de Divulgação;
 - Coordenação de Transporte;
 - Coordenação de alimentação.

II – Secretaria Geral.

SEÇÃO I
DA COMPETÊNCIA

Art. 13 Compete à Coordenação Geral:

- I. Elaborar o planejamento geral;
- II. A responsabilidade da organização;
- III. Prestar informações às autoridades superiores quando solicitado;
- IV. Solicitar a contratação de pessoal e/ou serviços ao bom desenvolvimento da competição;
- V. Supervisionar os trabalhos de todas as coordenações;
- VI. Solucionar os casos omissos na organização geral;
- VII. Elaborar o relatório final de acordo com as diversas coordenações.

Art. 14 Compete à Coordenação Técnica:

- I. Viabilizar, assessorar e monitorar as coordenações de modalidades e disciplinar;
- II. Organizar equipe técnica (coordenadores de modalidades, arbitragem e disciplinar);
- III. Elaborar o sistema de competição e tabelas de jogos;
- IV. Realizar o congresso técnico;
- V. Homologar os “recordes” das provas de atletismo e natação (municipal);
- VI. Organizar relatório.

Art. 15 Compete à Coordenação de Modalidades:

- I. Deliberar sobre assuntos das modalidades;
- II. Escalar e orientar a equipe de arbitragem das modalidades;
- III. Providenciar e manter a guarda do material esportivo;
- IV. Coordenar e orientar os professores ou técnicos das equipes para uma conduta profissional e ética;
- V. Informar a coordenação técnica sobre qualquer ocorrência;
- VI. Organizar relatório.

Art. 16 Compete à Coordenação Disciplinar:

- I. Fiscalizar o cumprimento das normas previstas neste regulamento;
- II. Reunir seus membros quando necessário;
- III. Analisar e julgar todos os casos de ordem disciplinar;
- IV. Aplicar as sanções previstas neste regulamento;
- V. Repassar à secretaria e ao coordenador técnico dos jogos o resultado dos julgamentos, para divulgação e publicação no boletim oficial dos jogos;

Parágrafo único. A coordenação disciplinar será composta por três (03) profissionais com conhecimento em legislação esportiva.

Art. 17 Compete à Coordenação Administrativa:

- I. Viabilizar, assessorar e monitorar as coordenações de cerimonial e premiação, saúde, divulgação, transporte e alimentação;
- II. Realizar orçamento financeiro de todas as ações;
- III. Providenciar material de expediente para todas as coordenações;
- IV. Controlar a emissão de ofícios e documentos;
- V. Controlar todo material administrativo e de expediente;
- VI. Definir e preparar os locais de competição, material técnico, esportivo e logístico;
- VII. Fazer inspeções periódicas nos locais de competição e nos materiais esportivos.

Art. 18 Compete à Coordenação de Cerimonial e Premiação:

- I. Preparar e designar as equipes para recepcionar autoridades e convidados;
- II. Organizar e promover a solenidade de abertura e encerramento da competição;
- III. Realizar a premiação de todas as modalidades esportivas;
- IV. Providenciar materiais e equipamentos para os eventos de premiação e solenidades;
- V. Expedir convites para as solenidades de abertura e encerramento.

Art. 19 Compete à Coordenação de Saúde:

- I. Providenciar o pronto atendimento aos participantes dos jogos;
- II. Obter e/ou providenciar a aquisição de material de primeiros socorros;
- III. Organizar suporte para atendimento de emergência por equipe de saúde nos locais de competição;
- IV. Elaborar plano para remoção de acidentados através do SAMU, caso seja necessário.

Art. 20 Compete à Coordenação de Divulgação:

- I. Providenciar a publicidade e divulgação da competição;
- II. Agendar reportagens de campo e entrevistas em telejornais e programas esportivos de rádio e televisão, assim como matéria jornalística;
- III. Atender e colaborar com o trabalho da imprensa.

Art. 21 Compete à Coordenação de Transporte:

- I. Planejar e organizar o transporte das diversas comissões organizadoras do evento;
- II. Elaborar itinerários para o transporte das equipes para os locais de competição;
- III. Informar à coordenação técnica e administrativa em casos infortúnios ou de força maior.

Art. 22 Compete à Coordenação de Alimentação:

- I. Controlar o recebimento da alimentação;
- II. Planejar e executar a distribuição da alimentação.

Art. 23 Compete à Secretaria Geral:

- I. Organizar a estrutura física, pessoal e logística para a secretaria dos jogos;
- II. Elaborar os documentos legais da competição;
- III. Elaborar e expedir boletim técnico;
- IV. Catalogar todas as informações e resultados da competição;
- V. Organizar e repassar informações ao coordenador técnico, administrativo e geral;

- VI. Repassar as informações gerais dos jogos à comissão de divulgação;
- VII. Receber o protesto sobre irregularidade de inscrição, desde que acompanhado de provas;
- VIII. Providenciar súmulas e tabelas das competições;
- IX. Organizar relatório.

TÍTULO IV DOS PARTICIPANTES

Art. 24 Os estudantes-atletas poderão participar da XXVII Municipiadas nas seguintes categorias:

- I. **Categoria Mirim** – 09 a 11 anos (nascidos em 2015, 2016 e 2017);
- II. **Categoria Infantil** - 12 a 14 anos (nascidos em 2012, 2013 e 2014);
- III. **Categoria Juvenil** - 15 a 17 anos (nascidos em 2009, 2010 e 2011).

Art. 25 Participarão da XXVII Municipiadas, somente os estudantes-atletas que:

- I. Estiverem devidamente matriculados no ensino regular no **ano letivo de 2026** nas escolas municipais de Manaus e inseridos nas categorias estabelecidas no Art. 24;
- II. A confirmação de que o estudante-atleta é estudante regular de uma escola municipal de Manaus, será feita a partir do número de matrícula presente na ficha de inscrição, com data limite de sua matrícula na escola, até o dia **30 de abril de 2026**;
- III. Estiverem frequentando regularmente as aulas;
- III. A identificação do estudante-atleta e comissão técnica será por meio do comprovante/ficha de inscrição com fotos digitalizadas, disponibilizadas pelo sistema de inscrições.

TÍTULO V DAS INSCRIÇÕES

Art. 26 As inscrições serão online pelo endereço a definir posteriormente em nota oficial.

Parágrafo único - *Não serão aceitas inscrições fora do período, assim como pendências.*

Art. 27 O período de inscrição das Municipiadas será de 04 a 20 de maio de 2026.

I. Abertura dos Jogos: **03 de junho de 2026 (quarta-feira)**.

II. Período de realização: **01 a 24 de junho de 2026**.

- Seletivas das DDZs: **16 de março a 15 de maio**.

Parágrafo único. O congresso técnico será realizado, no **dia 26 de maio de 2026 (terça-feira) às 18h**.

Art. 28 O estudante-atleta poderá ser inscrito em uma (01) modalidade de coletiva e duas (02) individuais da XXVII Municipiadas (Seletivas e/ou Fase Final).

I. Não será permitido ao estudante-atleta disputar jogos, provas, disputas ou combates fora da sua categoria e modalidade na qual foi inscrito, sob pena de: eliminação do estudante-atleta da XXVII Municipiadas, no caso de modalidades individuais; eliminação do estudante-atleta da XXVII Municipiadas, bem como atribuição de WxO sobre a equipe e sobre a escola que o infrator pertence – referente aos jogos que o infrator se fez presente – no caso de modalidades coletivas.

II. Caso o estudante-atleta participe de uma modalidade coletiva nas seletivas que não resulte em classificação para a fase final, o mesmo estudante-atleta poderá ser inscrito e participar em uma outra modalidade coletiva na fase final da XXVII Municipiadas;

III. Caso o estudante-atleta participe de uma modalidade coletiva nas seletivas que resulte em classificação

para a fase final, o mesmo estudante-atleta não poderá ser inscrito e participar de uma outra modalidade coletiva na fase final da XXVII Municipiadas.

TÍTULO VI DAS MODALIDADES

Art. 29 As modalidades a serem disputadas, são as seguintes:

CATEGORIA MIRIM

*** Individuais:**

- Atletismo;
- Badminton;
- Ginástica Artística;
- Ginástica Rítmica (feminino);
- Jiu-Jitsu;
- Judô;
- Natação;
- Tênis de Mesa;
- Xadrez.

*** Coletivas:**

- Futsal;
- Handebol;
- Minivoleibol.

CATEGORIA INFANTIL E JUVENIL

*** Individuais:**

- Atletismo;
- Badminton;
- Ginástica Artística;
- Ginástica Rítmica (feminino infantil);
- Jiu-Jitsu;
- Judô;
- Natação;
- Tênis de Mesa;
- Xadrez;
- Volei de Praia

Coletivas:

- Basquete 3x3;
- Futebol (Infantil masculino);
- Futsal;
- Handebol;
- Voleibol.

Art. 30 As modalidades de Futsal, Voleibol, Atletismo e Handebol possuirão seletivas específicas por DDZ, observadas as particularidades e critérios estabelecidos a seguir para cada modalidade:

§1º – Futsal:

Será realizada seletiva por DDZ, classificando-se 02 (duas) escolas por DDZ, por categoria e naipes. Será assegurada, ainda, vaga direta ao campeão da edição de 2025, totalizando 15 (quinze) escolas em cada categoria e naipes para a etapa final da XXVII Municipiadas.

§2º – Handebol e Voleibol:

Classificar-se-á o campeão de cada DDZ, por categoria e naipes, bem como as 02 (duas) escolas melhores ranqueadas na edição de 2025 (campeão e vice-campeão), totalizando 09 (nove) escolas em cada categoria e naipes para a etapa final da XXVII Municipiadas.

§3º – Atletismo:

Será realizada seletiva por DDZ, classificando-se 04 (quatro) alunos por prova, em cada categoria e naipes.

§4º – Basquete 3x3 e Futebol:

As modalidades de Basquete 3x3 e Futebol serão realizadas exclusivamente na etapa final, não havendo seletiva por DDZ.

§5º – Vagas remanescentes:

Caso alguma seletiva por DDZ não preencha a totalidade de suas vagas, a(s) vaga(s) remanescente(s) não será(ão) redistribuída(s), em hipótese alguma, para outras DDZ's.

Art. 31 Cada escola poderá inscrever nas modalidades, os seguintes números de estudantes-atletas por naipes e categoria:

Modalidades Coletivas

- I. Basquete 3X3 (masculino e feminino): mínimo 03 e no máximo 04 estudantes-atletas;
- II. Futebol (infantil masculino): mínimo 11 e no máximo 15 estudantes-atletas;
- III. Futsal (masculino e feminino): mínimo 05 e no máximo 10 estudantes-atletas;
- IV. Handebol (masculino e feminino): mínimo 07 e no máximo 12 estudantes-atletas;
- V. Voleibol (masculino e feminino): mínimo 06 e no máximo 10 estudantes-atletas;
- VI. Minivoleibol (masculino e feminino): mínimo 03 e no máximo 05 estudantes-atletas.

Modalidades Individuais

- I. **Atletismo (masculino e feminino):** poderão ser inscritos, para a etapa final, no máximo 02 (dois) estudantes-atletas por escola em cada prova individual e até 04 (quatro) estudantes-atletas por escola na prova de revezamento. Cada estudante-atleta poderá participar de, no máximo, 02 (duas) provas individuais e 01 (uma) prova de revezamento;

§ Parágrafo único. O quantitativo de inscrições por escola, em cada prova, será definido após a realização da seletiva por DDZ, observando-se a classificação obtida e a necessidade de preenchimento das vagas disponíveis para a etapa final;

- II. Badminton (masculino e feminino): máximo 04 estudantes-atletas;
- III. *Ginástica Artística (em aberto);*
- IV. **Ginástica Rítmica (em aberto);**
- V. Jiu-Jitsu (masculino e feminino): máximo 02 estudantes-atletas por categoria de peso;
- VI. Judô (masculino e feminino): máximo 02 estudantes-atletas por categoria de peso;
- VII. Natação (masculino e feminino): máximo 04 estudantes-atletas para cada prova individual e 04 atletas para o revezamento, sendo que cada estudante-atleta poderá participar de 03 provas individuais e do revezamento;

VIII. Tênis de mesa (masculino e feminino): máximo 02 estudantes-atletas;

IX. Vôlei de Praia/ duplas (masculino e feminino): máximo 02 duplas;

X. Xadrez (masculino e feminino): máximo 03 estudantes-atletas.

Art. 32 As modalidades coletivas e individuais serão regidas pelas regras oficiais, regulamento geral e regulamentos específicos.

TÍTULO VII DAS COMPETIÇÕES

Art. 33 As competições individuais e coletivas (exceto a fase classificatória do **Atletismo, Futsal, Handebol e Voleibol**) serão realizadas no período de **27 de maio a 24 de junho de 2026**.

§1º - Se houver apenas uma escola inscrita em quaisquer modalidades (individuais ou coletivas), esta será indicada para participar do JEA's, porém a escola ou o estudante-atleta não receberá premiação e não contará pontos na modalidade em que foi inscrita e nem na pontuação geral.

§2º - Se houver duas escolas ou dois estudantes-atletas inscritos em quaisquer modalidades (individuais ou coletivas) haverá competição em um jogo ou prova única.

§3º - Se houver uma escola vencedora por W X O nas modalidades coletivas ou individuais, nas fases finais ou conforme o que prevê o § 2º deste artigo, essa escola receberá a premiação e os pontos na modalidade para pontuação geral.

§4º As equipes classificadas na **XXVII Municipiadas 2026** nas modalidades: **Futebol** - 1º ao 4º lugar no infantil masculino, **Basquete** - 1º ao 4º lugar no infantil masculino e feminino e 1º e 2º lugar no juvenil masculino e feminino, **Futsal** - 1º ao 4º lugar no infantil masculino e feminino e 1º e 2º lugar no juvenil masculino e feminino, **Handebol** - 1º ao 4º lugar no infantil masculino e feminino e 1º e 2º lugar no juvenil masculino e feminino, **Voleibol** - 1º ao 4º lugar no infantil masculino e feminino e 1º e 2º lugar no juvenil masculino e feminino, **Vôlei de Praia** - 1º ao 4º lugar no infantil masculino e feminino e 1º e 2º lugar no juvenil masculino e feminino e **Xadrez** – 1º ao 10º lugar no infantil e juvenil (masculino e feminino), **garantem vaga e representarão a SEMED no 47º Jogos Escolares do Amazonas – JEA'S, que será realizado no período de 16 a 27 de julho de 2026.**

TÍTULO VIII
DA FORMA DE DISPUTA

Art. 34 A forma de disputa da XXVII Municipiadas será:

I. **Modalidades Coletivas:** chaves de 03 (três) equipes, rodízio na chave e eliminatórias simples.

a). Se as inscrições ultrapassarem 24 (vinte e quatro) equipes, a forma de disputa será eliminatória simples;

b). Para a modalidade de Futebol, o sistema de disputa será exclusivamente eliminatória simples.

II. **Modalidades Individuais** seguirão as seguintes formas de disputa:

a) Atletismo:

* Provas de pista: eliminatória por tempo, exceto para as corridas de 50m/80m/100m – classificatória por tempo e final com os oito classificados.

* Provas de campo: melhores marcas;

b) Badminton: eliminatória ou rodízio simples;

c) Ginástica Artística: (a definir);

d) Ginástica Rítmica: (a definir);

e) Jiu-Jitsu: eliminatória simples;

f) Judô: eliminatória simples;

g) Natação: final por tempo;

h) Tênis de Mesa: eliminatória ou rodízio simples;

i) Vôlei de Praia: eliminatória ou rodízio simples;

j) Xadrez: Sistema Schuring ou Sistema Suíço.

TÍTULO IX
DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 35 Para efeito de **classificação geral** da **XXVII Municipiadas** será adotada a seguinte tabela de pontuação por categoria (mirim, infantil e juvenil) e naípe (feminino e masculino), para todas as modalidades:

Individuais

- 1º lugar: 10 pontos;
- 2º lugar: 06 pontos;
- 3º lugar: 04 pontos;
- 4º lugar: 03 pontos;
- 5º lugar: 02 pontos;
- 6º lugar: 01 ponto.

Coletivas

- 1º lugar: 16 pontos;
- 2º lugar: 10 pontos;
- 3º lugar: 08 pontos;
- 4º lugar: 03 pontos;
- 5º lugar: 02 pontos;
- 6º lugar: 01 ponto.



Parágrafo único- Se houver empate entre duas ou mais escolas no quadro de pontuação geral, será utilizado os seguintes critérios de desempate:

- I. Melhor classificação nas modalidades coletivas;
- II. Melhor classificação nas modalidades individuais.

Art. 36 Ao término das competições da fase final será concedida a seguinte premiação:

- I. Para os estudantes-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, medalhas de ouro, prata e bronze respectivamente.
- II. Para as escolas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, troféus respectivamente nas diversas modalidades por naipe e categoria (mirim, infantil e juvenil).
- III. Mediante o término de todas as competições, e após o resultado da classificação geral final, será realizada a seguinte premiação para as escolas: troféus para 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares.

TÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DAS COMPETIÇÕES

Art. 37 Toda e qualquer comunicação da coordenação geral será por meio de notas e/ou boletins oficiais. **Parágrafo único** - Excepcionalmente a programação das modalidades poderão sofrer ajustes quanto ao tempo e período, em razão de possíveis intercorrências estruturais e logística, devidamente autorizada pela Coordenação Geral.

Art. 38 Será obrigatória a apresentação do credenciamento nos locais de competição, seguindo as seguintes diretrizes:

- I. A identificação do estudante-atleta e comissão técnica será através de uma credencial conforme Art. 25 deste Regulamento, apresentada em toda e qualquer prova ou jogo.
- II. Depois do início da disputa nas modalidades individuais, estudantes-atletas ou membros da comissão técnica, só poderão participar, desde que **as modalidades esportivas estejam na fase classificatória**.

Art. 39 A falta da documentação, a que se refere o artigo anterior ou comprovação de fraude, implicará em situação irregular e na inabilidade do estudante-atleta e comissão técnica.

Art. 40 Os professores, técnicos, diretores e estudantes-atletas que ferirem as normas regulamentares, disciplinares ou éticas desportivas, dentro ou fora da competição, serão advertidos e, dependendo da gravidade, **eliminados dos jogos**.

Art. 41 Professores, técnicos e diretores das entidades participantes serão responsáveis pela disciplina de todos os integrantes, **inclusive torcidas**, dentro ou fora das competições esportivas, devendo

acompanhar os estudantes-atletas desde a saída da escola até o seu retorno à mesma, *inclusive dentro do ônibus de sua rota*.

Art. 42 Estarão aptos a dirigir as equipes, o professor de Educação Física, o diretor da escola, professores ou funcionários administrativos lotados na escola, todos os efetivos ou RDA's, **desde que devidamente inscritos** junto à coordenação dos Jogos.

§1º - Sem a presença de um responsável pela equipe, de que trata este artigo, **não haverá participação da mesma no jogo**.

§2º - Será permitido ao professor ou técnico, somente o uso de camisa com manga e calçado fechado, sendo vetada a permanência no banco de sandália e/ou camiseta.

§3º - Nos uniformes, além do nome do estabelecimento de ensino, e a marca esportiva do equipamento, é permitida a inserção de logomarcas de patrocínios, **desde que não façam alusão à propaganda de conteúdo político e filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício, gerando inabilidade para a competição**.

Art. 43 A equipe que for perdedora **por W X O**, estará **automaticamente eliminada da respectiva modalidade**, anulando-se, com isso, todos os seus resultados na fase.

Parágrafo único - A equipe perdedora, deverá apresentar justificativa **até 06 (seis) horas** após o término do jogo ou da prova à Coordenação Geral. A punição de suspensão de 01(um) ano será automática caso não seja entregue a justificativa. Para efeito de punição, será verificado as causas e só serão punidos os culpados: alunos, professores, responsáveis e/ou escola.

Art. 44 Os árbitros serão designados pela coordenação técnica e coordenadores de modalidades, não podendo ser recusados pelas equipes.

TÍTULO XI DA COORDENAÇÃO DISCIPLINAR

Art. 45 A coordenação disciplinar será composta de três profissionais com conhecimentos em legislação esportiva.

Art. 46 A coordenação disciplinar reunir-se-á sempre que necessário.

Art. 47 As decisões da coordenação disciplinar produzirão efeito imediato.

Art. 48 As citações, intimações e demais atos da coordenação disciplinar, serão publicados nos boletins oficiais, não sendo permitida aos participantes a alegação de seu desconhecimento.

Art. 49 Todo e qualquer ato de indisciplina praticados por atletas, professores, técnicos ou diretor escolar, serão passíveis de sanções administrativas.

Parágrafo único. Excepcionalmente, no interesse da celeridade dos trabalhos da coordenação disciplinar, as citações, intimações e demais atos a que se refere este artigo, poderão ser feitos diretamente aos representantes das entidades, através de comunicação oficial publicada em boletim.

Art. 50 A coordenação geral poderá acolher recurso referente à irregularidade de inscrição a qualquer momento e outras irregularidades durante a competição, até **o prazo de 02 (duas) horas do ocorrido**, desde que seja acompanhado de prova da alegação apresentada pelo impetrante, em ambos os casos.

CAPÍTULO I DO DEFENSOR

Art. 51 Figurará como defensor, o representante da entidade ou um dos seus professores indicados pela mesma.

CAPÍTULO II DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Art. 52 As sessões de julgamento serão públicas, podendo o presidente da coordenação disciplinar, por motivo de ordem e segurança, torná-las secretas, garantindo, porém, o princípio do contraditório.

CAPÍTULO III DA APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES

Art. 53 Considerar-se-á infração:

- I - Consumada - quando nela se reunirem todos os elementos de sua definição;
- II - Tentada - quando não for consumada, após ter sido iniciada, por circunstâncias alheias à vontade do agente. **Parágrafo único.** Punir-se-á a tentativa, salvo disposição em contrário, com metade da pena da infração consumada.

CAPÍTULO IV DAS INFRAÇÕES E PENAS

Art. 54 Agir de forma desleal ou atrapalhando intencionalmente a realização ou continuidade da modalidade realizada.

Pena - Advertência, suspensão de 01 (um) a 02 (dois) jogos.

Art. 55 Reclamar, de forma descortês, por gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem. Pena - Advertência, suspensão de 01 (um) a 03 (três) jogos.

Art. 56 Ofender moralmente o árbitro e/ou seus auxiliares.

Pena - Suspensão de 01(um) a 05 (cinco) jogos.

Art. 57 Agressão física contra o árbitro e/ou seus auxiliares. Pena - **Eliminação** da XXVII Municipiadas.

Art. 58 Praticar jogada violenta.

Pena - Suspensão de 01 (um) a 02 (dois) jogos.

Parágrafo único. Se a jogada resultar em lesão grave ao adversário, que o impossibilite de prosseguir na competição, segundo laudo médico apresentado à coordenação disciplinar, a pena será a **eliminação** do estudante-atleta agressor da XXVII Municipiadas.

Art. 59 Praticar ato de hostilidade contra o adversário.

Pena - Suspensão de 01 (um) a 03 (três) jogos.

Art. 60 Agressão física contra companheiros de equipe ou componentes da equipe adversária.

Pena - Suspensão de 02 (dois) a 04 (quatro) jogos e/ou eliminação dos jogos.

Parágrafo único - Se da infração resultar lesão grave, segundo laudo médico apresentado à coordenação disciplinar, a pena será de **eliminação** do agressor dos Jogos.

Art. 61 Desistir de disputar partida já iniciada, por abandono, simulação de contusão ou desinteresse nas jogadas ou mesmo tentar **impedir**, por qualquer meio, o seu prosseguimento.

Pena - Suspensão de até 05 (cinco) jogos.

Art. 62 Participar de rixa, conflito ou tumulto durante a competição.

Pena

- Suspensão de até 05 (cinco) jogos.

Parágrafo único - As equipes cujos estudantes- atletas participarem de rixa, conflito ou tumulto, **perderão os pontos conquistados no respectivo jogo.**

Art. 63 Assumir atitude contrária à disciplina ou à ética desportiva, isolada ou em relação a componentes de sua entidade, de adversários, de espectadores ou de integrantes dos poderes dos Jogos.

Pena - **Eliminação** dos jogos.

Art. 64 Todas as infrações ocorridas dentro ou fora do ambiente de jogo deverão ser registradas em súmula, **para que se possam aplicar as devidas sanções.**

Art. 65 A escola que **efetuar inscrição fraudulenta, será eliminada da competição** e receberá 01 (um) ano de suspensão dos jogos, assim como o professor e/ou servidor responsável pela equipe.

Art. 66 Os estudantes-atletas que cometerem infrações em jogos finais, deverão ser submetidos a julgamento, sendo suas sanções publicadas em boletim oficial dos jogos, e o cumprimento das penalidades dar-se-á no próximo evento desportivo promovido pela SEMED.

Art. 67 A coordenação disciplinar caberá julgar, também, os casos não previstos neste regulamento, fixando penalidades à similaridade com os tipos de pena e rigor fixados nos artigos anteriores.

Art. 68 A coordenação disciplinar terá função legal a partir da data de sua instalação na sede, encerrando suas atividades após o término oficial da competição.

Art. 69 Os casos omissos neste regulamento, serão resolvidos pela coordenação geral e/ou coordenação técnica.

A coordenação.



REGULAMENTO

ATLETISMO



MANAUS - AMAZONAS

2026

REGULAMENTO DA MODALIDADE DE ATLETISMO

Art. 1º - A competição de Atletismo da XXVII Municipiadas será regida de acordo com as Regras Oficiais da IAAF e Confederação Brasileira de Atletismo, pelo regulamento geral e este regulamento.

Art. 2º - As competições serão disputadas nas categorias:

- a) Mirim – 2015, 2016 e 2017 (09,10 e 11 anos);
- b) Infantil – 2012,2013 e 2014 (12,13 e 14 anos);
- c) Juvenil – 2009, 2010 e 2011 (15,16 e 17 anos).

Art. 3º - Cada escola poderá inscrever 02 (dois) estudantes-atletas por prova e uma equipe na prova do **revezamento** que será formado por 04 (quatro) estudantes-atletas do mesmo gênero.

Art.4º - Cada estudante-atleta poderá participar de no máximo (02) duas provas individuais e do revezamento. Caso as provas individuais sejam de pista, apenas uma poderá ser em distância superior a 400m.

§ Parágrafo único. O quantitativo de inscrições por escola, em cada prova, será definido após a realização da seletiva por DDZ, observando-se a classificação obtida e a necessidade de preenchimento das vagas disponíveis para a etapa final;

Art. 5º - As provas de corrida serão realizadas em final por tempo, exceto as provas de 50m, 80m e 100m que terão uma final com os 07 (sete) melhores tempos entre todas as séries. **Na série final as raias serão determinadas por sorteio.** Os estudantes-atletas deverão **realizar 02 (duas) tentativas** para o resultado final nas provas de salto em distância, arremesso de peso e lançamento da pelota.

Art. 6º - O estudante-atleta deverá confirmar sua inscrição até 30 minutos antes do início da sua prova, portando documento de identificação, conforme regulamento geral.

Art. 7º - O estudante-atleta deverá apresentar-se no portão de entrada, devidamente uniformizado 15 (quinze) minutos antes do início da sua prova, **salientando que é obrigatório o uso de calçado (tênis ou sapatilha) apropriado para as provas de pista e campo.**

Observação: O participante da prova que comparecer após o fechamento do portão, estará impossibilitado de participar da prova.

Art. 8º - As provas a serem disputadas por categoria, são as seguintes:

CATEGORIA MIRIM

	MASCULINO		FEMININO
1	50m rasos	1	50m rasos
2	200m rasos	2	200m rasos
3	Lançamento da Pelota	3	Lançamento da Pelota
4	Salto em distância	4	Salto em distância
5	Revezamento 4x50m	5	Revezamento 4x50m

CATEGORIA INFANTIL

	MASCULINO		FEMININO
1	80m rasos	1	80m rasos
2	150m rasos	2	150m rasos
3	800m rasos	3	800m rasos
4	Arremesso do peso (3kg)	4	Arremesso do peso (3kg)
5	Salto em distância	5	Salto em distância
6	Revezamento 4x80m	6	Revezamento 4x80m

CATEGORIA JUVENIL

	MASCULINO		FEMININO
1	100m rasos	1	100m rasos
2	200m rasos	2	200m rasos
3	400m rasos	3	400m rasos
4	800m rasos	4	800m rasos
5	Arremesso do peso (4kg)	5	Arremesso do peso (3kg)
6	Salto em distância	6	Salto em distância
7	Revezamento 4x100m	7	Revezamento 4x100m

Parágrafo único – Nos revezamentos, poderão ser substituídos até dois (02) estudantes-atletas, desde que estes constem na ficha de inscrição, **sendo esta a única prova a receber substituição**. A prova de revezamento, terá pontuação dobrada.

Art. 9º - A classificação geral será de acordo com o resultado de cada prova, em caso de empate, o critério adotado será o da regra oficial.

Art. 10 - A premiação será da seguinte forma: troféus para as escolas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares (classificação geral) e medalhas para os estudantes-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova. Os professores e/ou técnicos, receberão medalhas somente na classificação geral. No que se refere à premiação com troféus, será considerada a soma de pontos obtidos pelos estudantes-atletas na respectiva categoria e naipes, sendo estabelecido o seguinte critério de pontuação:

PONTUAÇÃO MODALIDADES INDIVIDUAIS	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	09 pontos
3º Lugar	07 pontos
4º Lugar	05 pontos
5º Lugar	04 pontos
6º Lugar	03 pontos

Art. 11 - Em caso de empate na classificação geral, em qualquer colocação, será considerada a melhor equipe, que:

- a) Obter maior número de primeiros lugares;
- b) A persistir o empate, a escola que obtiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente.

Art. 12 - Os casos omissos no regulamento, serão resolvidos pela coordenação da modalidade e/ou coordenação técnica.

A coordenação.

REGULAMENTO

BASQUETEBOL 3x3



MANAUS - AMAZONAS

2026

REGULAMENTO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL 3X3

Art. 1º - A competição de Basquetebol 3x3 da XXVII Municipiadas será regida pela regra oficial da CBB, pelo regulamento geral e este regulamento.

Art. 2º - As competições serão disputadas nas categorias:

- a) Categoria Infantil – 2012, 2013 e 2014 (12, 13 e 14 anos);
- b) Categoria Juvenil – 2009, 2010 e 2011 (15, 16 e 17 anos).

Art. 3º- Poderão ser inscritos no mínimo 03 (três) e no máximo 04 (quatro) estudantes-atletas por equipe e naipes, sendo 03 (três) jogadores na quadra e 01 (um) substituto.

Art. 4º- As equipes deverão usar uniformes (camisas ou camisetas) com números de 01 (um) a 99 (noventa e nove) nas costas e/ou na frente, short padronizado da mesma cor, tênis apropriado para a prática e meias visíveis.

Art. 5º -O tempo regular é de 01 (um) período de 10 (dez) minutos. O relógio deve ser interrompido durante situações de lances livres. O primeiro time a marcar 21 pontos ou mais, ganha o jogo se tal evento ocorrer antes do final do tempo regular de jogo. Se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo, uma prorrogação será jogada, haverá um intervalo de 01 (um) minuto antes da prorrogação. A primeira equipe a marcar 02 (dois) pontos na prorrogação ganha o jogo.

Art. 6º- Se a quadra não estiver equipada com um relógio de arremesso e uma equipe não estiver suficientemente tentando chegar à cesta adversária, o árbitro deverá avisar a falta de competitividade à equipe e começar a contagem dos últimos 05 (cinco) segundos de posse de bola.

Art. 7º- Uma equipe perderá o jogo por desistência se no horário programado para o início da partida a mesma não estiver presente na quadra de jogo com 03 (três) jogadores prontos para jogar. O resultado será marcado como W.O.

Art. 8º- Uma equipe perderá a partida caso se retire de quadra antes do final do jogo, ou caso tenha todos os seus jogadores machucados e/ou desclassificados. A equipe que perder seu jogo em função de desistência ou uso de má fé perante as regras, e ao espírito esportivo será desclassificada da competição.

Art. 9º- Deverá ser atribuído 01 (um) ponto a cada arremesso convertido dentro do arco (linha de dois pontos). Serão atribuídos 02 (dois) pontos a cada arremesso convertido de trás do arco (linha de três pontos). Será atribuído 01 (um) ponto a cada lance livre com sucesso.

Art. 10 - A competição de Basquete 3x3 terá a seguinte pontuação:

- a) 03 pontos por vitória no tempo regulamentar;
- b) 01 ponto por derrota no tempo regulamentar.

Art.11- Caso o jogo permaneça empatado no tempo regulamentar, haverá uma prorrogação de 03 (três) minutos, sendo a equipe vencedora a que obtiver 02 (dois) pontos de diferença no placar final, persistindo o empate ocorrerá mais 03 (três) minutos e assim sucessivamente, até se definir um vencedor.

Art.12 - No banco destinado aos reservas, somente poderão permanecer os estudantes-atletas, um professor ou funcionário da escola devidamente inscritos para competição.

Art. 13 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade e/ou coordenação técnica.

A coordenação.



REGULAMENTO

BADMINTON



MANAUS - AMAZONAS

2026

REGULAMENTO DA MODALIDADE DE BADMINTON

Art.1º - A competição de Badminton na XXVII Municipiadas será regida pelas Regras da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), pelo Regulamento Geral e este Regulamento.

Art. 2º - A competição será disputada nas seguintes categorias:

Categoria Mirim - nascidos em 2015, 2016 e 2017 (09,10 e 11 anos);

Categoria Infantil - nascidos em 2012, 2013 e 2014 (12, 13 e 14 anos);

Categoria Juvenil - nascidos em 2009, 2010 e 2011 (15, 16 e 17 anos).

Art. 3º- Modalidades a serem disputadas: Simples Masculina (SM), Simples Feminina (SF), Dupla Masculina (DM) e Dupla Feminina (DF).

§1º - Cada escola poderá inscrever até 04 (quatro) estudantes-atletas na modalidade Simples (SM e SF) e até 02 (duas) duplas na modalidade de Duplas (DM e DF), por categoria e naipes.

§2º - O estudante-atleta inscrito na competição poderá jogar até 02 (duas) modalidades, entretanto não é permitido repetir a modalidade.

Art. 4º - Os estudantes-atletas participantes deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes da hora marcada para seus jogos, apresentando as suas identificações ao coordenador da modalidade ou a seu substituto.

Parágrafo único - Será dada uma tolerância de 10 (dez) minutos, para o início da partida, somente para o primeiro jogo de cada rodada, ao término, os estudantes-atletas faltosos serão considerados perdedores por *W X O* e consequentemente desclassificados da competição e terão seus resultados anteriores anulados.

Art. 5º - Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 15 pontos em todas as categorias.

Art. 6º - Os uniformes das escolas deverão obedecer às seguintes determinações:

§ 1º - Os estudantes-atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata – entende-se como regata camisetas cavadas nas laterais, camisetas sem manga são autorizadas), calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias.

§ 2º - Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho para baixo) e calças compridas, podem ser usadas bandanas.

Art. 7º - Na competição de Badminton serão utilizadas petecas de nylon aprovada pela Confederação Brasileira de Badminton (CBBd).

Art. 8º - A premiação será da seguinte forma: troféus para as escolas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares (classificação geral) e medalhas para os estudantes-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares. Os professores e/ou técnicos, receberão medalhas somente na classificação geral. No que se refere à premiação com troféus, será considerada a soma de pontos obtidos pelos estudantes-atletas na respectiva categoria e naipes, sendo estabelecido o seguinte critério de pontuação:

PONTUAÇÃO MODALIDADES INDIVIDUAIS	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	09 pontos
3º Lugar	07 pontos
4º Lugar	05 pontos
5º Lugar	04 pontos
6º Lugar	03 pontos

Art. 9º - Em caso de empate na classificação geral, em qualquer colocação, será considerada a melhor equipe, que:

- Obtiver maior número de primeiros lugares;
- A persistir o empate, a escola que obtiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente.

Art. 10 - Em hipótese alguma, os árbitros escalados para uma partida serão trocados em função de veto por alguma escola.

Art. 11 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade e/ou coordenação técnica.

A coordenação.

REGULAMENTO

FUTEBOL



MANAUS - AMAZONAS
2026

E-mail: coordesp@semed.manaus.am.gov.br

REGULAMENTO DA MODALIDADE DE FUTEBOL

Art. 1º - A competição de Futebol da XXVII Municipíadas será regida pelas regras oficiais adotadas pela CBF, por este regulamento e o regulamento geral.

Art. 2º - A competição será disputada na **categoria infantil masculino**, nascidos nos anos de 2012, 2013 e 2014 (12,13 e 14 anos).

Parágrafo único - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 11 (onze) e no máximo 15 (quinze) estudantes-atletas.

Art.3º - As equipes deverão apresentar-se uniformizadas, com camisas padronizadas e numeradas obrigatoriamente nas costas (sendo permitidas camisas com numeração frente/costas), calções também padronizados, sendo **obrigatório** o uso de meiões (em cor predominante) e **caneleiras**. O calçado deve ser adequado para prática da modalidade de futebol, podendo ter travas, chuteiras (em caso de gramado) ou society. O goleiro terá que apresentar-se com camisa de cor predominante diferente dos demais atletas de linha. O uso da braçadeira de capitão de equipe será facultativo.

Art. 4º- Cada partida terá a duração de 20 (vinte) minutos, dividido em 02 (dois) períodos de 10 (dez) minutos por 05 (cinco) minutos de intervalo. Poderá haver um tempo técnico de 02 (dois) minutos por período de jogo em dias de muito calor, para hidratação dos alunos.

Art. 5º - Não haverá a marcação do IMPEDIMENTO.

Art. 6º- A equipe poderá fazer durante um jogo no máximo 05 (cinco) substituições. Não será permitido que o estudante-atleta substituído retorne para o jogo. As substituições obrigatoriamente serão autorizadas pelo apontador do jogo, não sendo necessário a paralisação do jogo ou ter autorização do árbitro.

Art. 7º - Os atletas estarão automaticamente suspensos da próxima partida da sua equipe, independente do comunicado da coordenação da modalidade, se for penalizado com:

02 cartões amarelos (cumulativos em todas as fases);
01 cartão vermelho.

Parágrafo único - A reincidência do cartão vermelho acarretará na eliminação do mesmo da competição, em qualquer fase, independente das penalizações que forem aplicadas pela Comissão Disciplinar.

Art. 8º - A forma de disputa será eliminatória **simples**.

Art. 9º - Durante a competição, os jogos que terminarem empatados, será usado o seguinte critério:

a) Cobrança de 03 (três) penalidades máximas alternadas para cada equipe, não podendo

E-mail: coordesp@semed.manaus.am.gov.br

repetir o cobrador;

b) Persistindo o empate, serão realizadas tantas séries necessárias de 01 penalidade máxima, neste caso, ficando a critério do professor, indicar um estudante-atleta para executar a cobrança alternada, até que se estabeleça um vencedor.

Art. 10 - No banco destinado aos reservas, somente poderão permanecer os estudantes-atletas, um professor ou funcionário da escola devidamente inscritos para competição.

Art.11 - O arremesso lateral poderá ser cobrado com as mãos, como diz a regra da CBF.

Art. 12 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade e/ou coordenação técnica.

A Coordenação.



REGULAMENTO

FUTSAL



MANAUS - AMAZONAS
2026

REGULAMENTO DA MODALIDADE DE FUTSAL

Art.1º - A competição de Futsal da XXVII Municipiadas será regida pela regra oficial da CBFS, pelo regulamento geral e por este regulamento.

Art.2º - A competição será disputada nas seguintes categorias:

- a) Categoria Mirim – nascidos em 2015, 2016 e 2017 (09, 10 e 11 anos);
- b) Categoria Infantil – nascidos em 2012, 2013 e 2014 (12,13 e 14 anos);
- c) Categoria Juvenil – nascidos em 2009, 2010 e 2011 (15,16 e 17 anos).

Art.3º - Poderão ser inscritos no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) estudantes-atletas por equipe.

Art.4º - As equipes deverão apresentar-se uniformizadas, **com camisas padronizadas e numeradas obrigatoriamente nas costas** (sendo permitidas camisas com numeração frente/costas), calções também padronizados, sendo **obrigatório o uso de meiões** (em cor predominante) e **caneleiras**. O calçado deve ser adequado **para prática da modalidade de futsal**, não podendo ter travas. O uso do tênis de futebol *society* **é proibido**. O goleiro terá que apresentar-se com camisa de cor predominante diferente dos demais atletas de linha. O uso da braceira de capitão de equipe será facultativo.

Art.5º - Cada partida terá a duração de 20 (vinte) minutos, dividida em 02 (dois) períodos de 10 (dez) minutos corridos. Haverá 03 (três) minutos de intervalo entre o primeiro e o segundo período para todas as categorias.

Art.6º - As partidas não poderão terminar empatadas. No caso de empate no tempo regulamentar deverão ser seguidos os seguintes critérios:

- a) Cobrança de 03 (três) penalidades máximas alternadas para cada equipe, não podendo repetir o cobrador;
- b) Ainda persistindo o empate, serão cobradas tantas penalidades máximas quanto necessárias, por qualquer estudante-atleta, até que haja um vencedor.

Art.7º - Para efeito de desempate entre 02 (duas) equipes serão adotados os seguintes critérios técnicos, na ordem abaixo:

- a) Confronto direto;
- b) Saldo de gols na fase (Apenas gols marcados em tempo regulamentar. Gols marcados nas disputas de pênaltis não serão válidos para o saldo de gols);
- c). Menor número de gols sofridos na fase;
- d) Maior número de gols pró, na fase;
- e) Número de cartão amarelo

- f) Número de cartão vermelho
- g) Sorteio.

7.1 - Para efeito de desempate entre 03 (três) equipes ou mais serão adotados os seguintes critérios técnicos, na ordem abaixo:

- a) Saldo de gols na fase (Apenas gols marcados em tempo regulamentar. Gols marcados nas disputas de pênaltis não serão válidos para o saldo de gols);
- b) Menor número de gols sofridos na fase;
- c) Maior número de gols pró, na fase;
- d) Menor número de cartão amarelo
- e) Menor número de cartão vermelho
- f) Sorteio.

Art.8º - Os estudantes-atletas estarão automaticamente suspensos da próxima partida da sua equipe, independente do comunicado da coordenação da modalidade se for penalizado com:

- a) 03 (três) cartões amarelos (cumulativos em todas as fases);
- b) 01 (um) cartão vermelho.

Parágrafo único – a reincidência do cartão vermelho para um mesmo estudante-atleta terá como consequência a exclusão do infrator da competição em qualquer fase da XXVII Municipiadas, independente das penalizações que forem aplicadas pela comissão disciplinar.

Art.9º - A competição de futsal terá a seguinte pontuação:

- a) 03 pontos por vitória no tempo regulamentar;
- b) 02 pontos por vitória nos pênaltis;
- c) 01 ponto por derrota nos pênaltis;
- d) 00 pontos derrota no tempo regulamentar.

Art.10 - No banco destinado aos reservas, somente poderão permanecer os estudantes-atletas, um professor ou funcionário da escola, devidamente inscritos para competição com documento assinado pelo diretor (a) da mesma.

Art.11 - Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos na chegada das equipes apenas na primeira partida da rodada inicial; após isso, somente com justificativa plausível de atraso pelo transporte fornecido pela SEMED e, caso tal fato ocorra, será feito o adiantamento dos jogos da rodada.

Art.12 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade e/ou coordenação técnica.

A coordenação

REGULAMENTO

GINÁSTICA ARTÍSTICA



MANAUS - AMAZONAS
2026

REGULAMENTO DA MODALIDADE DE GINÁSTICA ARTÍSTICA

Art. 1º Os regulamentos das XXVII Municipiadas serão realizados de acordo com as regras de competições estabelecidas pela Federação Amazonense de Ginástica, entidade filiada à Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), cujos regulamentos são fundamentados no Código de Pontuação da Federação Internacional de Ginástica (FIG).

Art. 2º Composição das equipes

A participação na XXVII Municipiadas, será para estudantes-atletas, sem graduação mínima estabelecida, conforme o artigo 25 do Regulamento Geral. As entidades poderão inscrever um número ilimitado de ginastas.

Art. 3º Das NORMAS DE ROUPA DE APRESENTAÇÃO

O uniforme utilizado pelos estudantes-atletas deverá ser short e blusa da escola.

Art. 4º FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os ginastas serão divididos por faixa etária.

- I. **Categoria Mirim** – 09 a 11 anos (nascidos em 2015, 2016 e 2017);
- II. **Categoria Infantil** - 12 a 14 anos (nascidos em 2012, 2013 e 2014);
- III. **Categoria Juvenil** - 15 a 17 anos (nascidos em 2009, 2010 e 2011);

Art. 5º Premiação

Será premiado o 1º, 2º e 3º lugar.

Art. 6º Das CATEGORIAS E PROVA

PROVA - SOLO (uma esteira 12m x 2m) ou tablado.

MÚSICAS - Para o **naípe feminino**, as músicas deverão ser obrigatoriamente instrumentais, com duração mínima de 1min15s e máxima de 1min30s. Para o **naípe masculino**, as apresentações não terão utilização de música.

EXIGÊNCIAS - Música obrigatória com coreografia livre. A coreografia é livre, mas os elementos utilizados para elaborar a série estão listados abaixo.

OBS: O treinador poderá optar pela Série 1 ou 2, e optar também por utilizar ou não, todos os elementos listados abaixo, de acordo com a categoria. **Não será permitida a execução de elementos adicionais.**

Atenção: Não pôr em risco a integridade física dos participantes.

FEMININO SOLO

Série 01

	Nota de partida – 10,00 pontos	
	Valor de Dificuldade	1,90 a 2,00
	Valor de Execução	8,00
Parte	Elemento	Valor
01	Rolamento para frente grupado ou afastado	0,20
02	Rolamento para trás grupado ou carpado	0,20
03	Estrela	0,40
04	Arco de joelho (ponte de joelho)	0,10
05	Elefantinho ou parada de cabeça.	0,10
06	Meio giro (180°) sobre um dos pés (0,10) ou Giro de 360° sobre um dos pés (0,20)	0,10 ou 0,20
07	Salto galope e/ou salto tesoura	0,10
08	Salto Grupado	0,10
09	Vela	0,10
10	Esquadro afastado	0,10
11	Parada de mãos	0,40

Série 02

	Nota de partida – 10,50 pontos	
	Valor de Dificuldade	2,70 a 3,20
	Valor de Execução	8,00
01	Rolamento para trás grupado ou carpado	0,20
02	Parada de mãos ou parada de mãos + rolamento para frente	0,50
03	Estrela	0,40
04	Reversão para trás	0,30
05	Reversão para frente	0,30
06	Rodante	0,50
07	Salto galope (0,10) + tesoura (0,10) /ou salto longo (0,30)	0,20 ou 0,40
08	Giro de 360° sobre um dos pés.	0,20
09	Salto grupado (0,20) ou salto em afastamento lateral (great) ou salto espacato (0,40)	0,20 ou 0,40

Série 03

	Nota de partida – 10,50 pontos	
	Valor de Dificuldade	2,70 a 3,20
	Valor de Execução	8,00
01	Rodante + salto de extensão	0,20
02	Rolamento para trás, carpado deve-se realizar com os braços estendidos. Body Shape.	0,50
03	Deslocamento sobre uma perna (skip). Uma vez cada perna, com elevação alternada de joelhos flexionados a frente, braços alternados contrários aos joelhos	0,40
04	Giro 360° sobre um dos pés. Perna livre no Passê	0,30
05	Galope + chassê + galope	0,30
06	Reversão lenta para trás	0,50
07	Reversão com pernas alternadas + roda (estrela)	0,20 ou 0,40
08	Parada de mãos 1" + rolamento grupado	0,20
09	Salto grupado (0,20) ou salto em afastamento lateral (great) ou salto espacato (0,40)	0,20 ou 0,40

Série 04

	Nota de partida – 10,50 pontos	
	Valor de Dificuldade	2,70 a 3,20
	Valor de Execução	8,00
01	Rodante flic + salto de extensão	0,20
02	Passagem de dança: (Leap) salto longo + chassê + salto longo	0,50
03	Rolamento para trás a parada de mãos finalização livre	0,40
04	Movimento próximo ao solo coreográfico	0,30
05	Giro 360° sobre um dos pés. Perna livre no Passê.	0,30
06	Reversão com pernas alternadas + reversão com pernas alternadas	0,50
07	Estrela sem mãos	0,20 ou 0,40
08	Reversão lenta para trás.	0,20
09	Salto grupado (0,20) ou salto em afastamento lateral (great) ou salto espacato (0,40)	0,20 ou 0,40

MASCULINO SOLO

Série 1

	Nota de partida – 10,00 pontos	
	Valor de Dificuldade	1,90 a 2,00
	Valor de Execução	8,00
Parte	Elemento	Valor
01	Posição fundamental Avião	0,40
02	Rolamento para frente grupado	0,20
03	Estrela	0,40
04	Rolamento para trás afastado	0,20
05	Descer a posição sentada, com as pernas em grande afastamento, flexão do tronco à frente (cachorrinho) (2 seg.)	0,30
6.	Parada de mãos e posição fundamental	0,50

Série 2

	Nota de partida – 10,00 pontos	
	Valor de Dificuldade	1,90 a 2,00
	Valor de Execução	8,00
Parte	Elemento	Valor
01	Posição fundamental Avião	0,40
02	Rolamento para frente grupado	0,20
03	Estrela	0,40
04	Rodante	0,50
05	Rolamento para trás afastado	0,20
06	Descer a posição sentada, com as pernas em grande afastamento, flexão do tronco à frente (cachorrinho) (2 seg.)	
		0,30
07	Parada de mãos e posição fundamental	0,50

Série 3

	Nota de partida – 10,00 pontos	
	Valor de Dificuldade	1,90 a 2,00
	Valor de Execução	8,00
Parte	Elemento	Valor
01	Posição fundamental, Avião (2 segs) e retornar à posição fundamental (diagonal)	0,40
02	Corrida sobre passo rodante flic salto levemente selado aterrissagem	0,20
03	Oitava à parada com os braços estendidos	0,40
04	Descer a posição sentada, com as pernas em grande afastamento, flexão do tronco à frente (sapinho) (2segs.)	0,50
05	Esquadro afastado (2 segs.), elevação do quadril, sem as pernas tocarem o chão até o apoio dos pés afastados no solo.	0,20
06	Parada de mãos à força, rolamento (diagonal)	0,30
07	Corrida sobre passo reversão com as pernas unidas, salto à posição fundamental	0,50

A Coordenação.

REGULAMENTO

GINÁSTICA RÍTMICA

MANAUS - AMAZONAS
2026

REGULAMENTO DA MODALIDADE DE GINÁSTICA RÍTMICA

1. Art. 1º A competição de Ginástica Rítmica da XXVII Municipíadas será realizada de acordo com as regras de competições estabelecidas pela Federação Amazonense de Ginástica, entidade filiada à Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), cujos regulamentos são fundamentados no Código de Pontuação da Federação Internacional de Ginástica (FIG).

2. Art. 2º A participação na XXVII Municipíadas, será para estudantes-atletas, sem graduação mínima estabelecida, conforme o artigo 25 do Regulamento Geral.

3. Art. 3º Dos NÍVEIS: Esta competição terá dois níveis:

3.1 Nível I para estudantes-atletas que participam ou já participaram em Torneios estaduais, Torneio de novos talentos, Campeonatos Brasileiros ou Torneios Regionais e Nacionais, pois possui o regulamento oficial.

3.2 Nível II para estudantes-atletas **iniciantes**, que não participam de competições de novos talentos, competições estaduais, nem de Campeonatos Brasileiros ou Competições Internacionais, seja em provas individuais ou no conjunto, amistoso ou não. Este nível possui um regulamento adaptado.

4. Art. 4º Das CATEGORIAS e PROVAS:

CATEGORIA	NÍVEL I	NÍVEL II
Mirim 09 a 11 anos (2014, 2015 e 2016)	Mãos Livres 	Mãos Livres 
Infantil 12 a 14 anos (2011, 2012 e 2013)	Mãos Livres 	Mãos Livres 

Exigências Técnicas - A série e música das ginastas de Nível I deverão seguir o vídeo que será disponibilizado no ato da confirmação da inscrição. Para o Nível II, poderá utilizar a série do Nível I ou seguir o regulamento da Federação Amazonense de Ginástica.

Exigências	Mirim	Infantil
Máx. BDs	4	4
Equilíbrios	1 (um)	1 (um)
Saltos	1 (um)	1 (um)
Rotações	1 (um)	1 (um)
DBs Livres	1 (um)	1 (um)
Ondas (W)	Livre Escolha	Livre Escolha
Comb. Passos de Dança	Min. 1 (um)	Min. 1 (um)
Pré-acrobáticos	1 (um)	1 (um)

5. Critérios de Execução

- Marcar a postura no início e final do exercício.
- É possível fazer alterações das dificuldades nas rotinas.
- Dificuldades Corporais - DBs não definidos em sua forma.
- Perda de equilíbrio com e sem queda.
- Segmentos corporais incorretos.
- Ausência de harmonia entre os movimentos e os acentos musicais.
- Ausência de enlaces.
- Trajetórias não definidas.
- Ausência de harmonia entre música e movimento no final do exercício.

6. Das NORMAS DE ROUPA E MÚSICA DE COMPETIÇÃO

6.1 O uniforme utilizado pelos estudantes-atletas deverá ser short e collant. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

6.2 A música estará disponível no ato da confirmação de inscrição.

7. Da DISCIPLINA

7.1 De acordo com o item 6.1 do código de pontuação da FIG e Regulamento Geral da competição.

7.2 Cada estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação a estudante-atleta deverá apresentar-se à coordenação da competição.

8. Observações importantes

- As exigências técnicas seguem o regulamento, e estão em sintonia com o da CBG e FIG.
- Na omissão deste regulamento específico será aplicado o código de pontuação da FIG.
- Os casos omissos no regulamento, serão resolvidos pela coordenação da modalidade e/ou coordenação técnica.
- A reunião técnica da modalidade com os representantes das escolas participantes, tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

A Coordenação.

REGULAMENTO
HANDEBOL

MANAUS - AMAZONAS
2026

REGULAMENTO DA MODALIDADE DE HANDEBOL

Art. 1º- A competição de handebol da XXVII Municipiadas será regida pelas regras adotadas pela CBHb, pelo regulamento geral da XXVII Municipiada e por este regulamento (específico da modalidade).

Art. 2º- Na categoria mirim, cada escola poderá inscrever no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) estudantes-atletas, sendo que em quadra o número de estudantes-atletas será de 04 (quatro) jogadores na linha e 01 (um) goleiro e no máximo 05 (cinco) suplentes. Nas categorias infantil e juvenil cada escola poderá inscrever no mínimo 07 (sete) e no máximo 12 (doze) estudantes-atletas.

Art. 3º- As escolas deverão se apresentar para os jogos uniformizadas, com camisas padronizadas e numeradas frente e/ou costas; os calções também devem ser padronizados. Não sendo necessário o uso de meias ou meiões da mesma cor. O goleiro terá que apresentar-se com camisa de cor diferente dos demais estudantes-atletas de linha.

Art. 4º- Na categoria mirim os jogos serão realizados na quadra de 20m x 13m ou aproximado.

Art. 5º- Os jogos terão a duração de 20 (vinte) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 10 (dez) minutos com intervalo de 03 (três) minutos.

Parágrafo único. Na categoria mirim a duração dos jogos será de 02 (dois) períodos de 07 minutos com 02 (dois) minutos de intervalo.

Art. 6º - Os jogos, em todas as fases, não poderão terminar empatados. Caso isso ocorra, serão usados os seguintes critérios:

a) Uma série de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros para cada escola com estudantes-atletas diferentes e cobranças alternadas.

b) Persistindo o empate, serão adotadas cobranças alternadas até que haja um vencedor.

§ 1º Não será permitido um estudante-atleta realizar 02 (dois) arremessos consecutivos na disputa de 07 (sete) metros.

§ 2º Os estudantes-atletas desqualificados durante o tempo normal de jogo não poderão participar das cobranças de 07 (sete) metros.

Art. 7º- Para efeito de desempate entre 02 (duas) escolas nos grupos, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Confronto direto;
- b) Saldo de gols;
- c) Maior número de gols pró;
- d) Menor número de gols sofridos;
- e) Sorteio.

Art. 8º- Para efeito de desempate entre 03 (três) ou mais escolas nos grupos, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Saldo de gols;
- b) Maior número de gols pró;
- c) Menor número de gols sofridos;
- d) Sorteio.

Art. 9º - A competição de handebol seguirá a seguinte pontuação:

- a) Vitória no tempo normal - **3 pontos.**
- b) Vitória nos pênaltis (7m) - **2 pontos.**
- c) Derrota nos pênaltis - **1 ponto.**
- d) Derrota no tempo regulamentar – **0 ponto.**

Art. 10º - No banco destinado aos reservas, poderão permanecer somente os estudantes-atletas, um professor ou funcionário da escola devidamente inscritos para a competição.

Art. 11º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade e/ou coordenação técnica da XXVII Municipiada.

A coordenação.

REGULAMENTO
JIU-JITSU

MANAUS - AMAZONAS
2026

REGULAMENTO DA MODALIDADE DE JIU - JITSU

Art. 1º - A modalidade de Jiu-Jitsu da XXVII Municipiadas será regida pelas regras da CBJJ/FJJAM, pelo regulamento geral e por este regulamento.

Art. 2º - Os estudantes-atletas poderão participar da modalidade de Jiu-Jitsu nas seguintes categorias:

Categoria Mirim – nascidos em 2015, 2016 e 2017 (09,10 e 11anos);

Categoria Infantil – nascidos em 2012, 2013 e 2014 (12,13 e 14 anos);

Categoria Juvenil – nascidos em 2009, 2010 e 2011 (15,16 e 17anos).

Obs.: Separados pela divisão de faixas (branca e graduados).

Art. 3º - Só poderão participar estudantes-atletas devidamente matriculados em escolas da Rede Municipal de Ensino e dentro dos critérios de idade e peso, conforme tabela abaixo.

Art. 4º - As escolas deverão inscrever seus estudantes-atletas por categoria de peso e idade.

Art. 5º - É responsabilidade do professor de cada escola participante verificar o peso dos estudantes-atletas antes do evento.

No dia do evento, será realizada a pesagem oficial, caso o estudante-atleta não esteja na categoria de peso em que foi inscrito, o mesmo poderá lutar na categoria em que seu peso foi aferido, caso haja vaga disponível na sua categoria.

Obs.: O estudante-atleta que não participar da pesagem será desclassificado da competição.

Art.6º - A premiação será da seguinte forma: troféus para as escolas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares (classificação geral) e medalhas para os estudantes-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares. Os professores e/ou técnicos, receberão medalhas somente na classificação geral. No que se refere à premiação com troféus, será considerada a soma de pontos obtidos pelos estudantes-atletas na categoria e naipes, sendo estabelecido o seguinte critério de pontuação:

PONTUAÇÃO MODALIDADES INDIVIDUAIS	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	09 pontos
3º Lugar	07 pontos
4º Lugar	05 pontos
5º Lugar	04 pontos
6º Lugar	03 pontos

Art. 7º - Em caso de empate na classificação geral, em qualquer colocação, será considerada a melhor escola, que:

- A) Obter maior número de primeiros lugares;
- b) A persistir o empate, a escola que obter o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente.

Art. 8º - Será adotado somente o uso do judogui branco ou azul. Se dois estudantes-atletas estiverem com uniforme da mesma cor, será utilizada uma faixa extra para diferenciá-los.

Art. 9º - As escolas que inscreverem seus estudantes-atletas são responsáveis pelas condições físicas e mentais dos mesmos, responsabilizando-se por quaisquer danos ou acidentes que possam ocorrer.

Art. 10 - Das categorias por peso e naipes.

FEMININO

PESAGEM COM KIMONO

CATEGORIA DE PESO	MIRIM	INFANTIL	JUVENIL
Galo	Até 31,00	Até 44,00	Até 44,30
Pluma	Até 34,00	Até 48,00	Até 48,30
Pena	Até 38,00	Até 52,00	Até 52,50
Leve	Até 42,00	Até 56,00	Até 56,50
Médio	Até 46,00	Até 60,00	Até 60,50
Meio Pesado	Até 50,00	Até 65,00	Até 65,50
Pesado	Até 55,00	Até 69,00	Até 70,00
Super Pesado	Até 60,00	Até 73,00	Até 75,00
Pesadíssimo	+ 60,00	+ 73,00	+ 75,00

MASCULINO

PESAGEM COM KIMONO

CATEGORIA DE PESO	MIRIM	INFANTIL	JUVENIL
Galo	Até 31,00	Até 44,00	Até 53,50
Pluma	Até 34,00	Até 48,00	Até 58,50
Pena	Até 38,00	Até 52,00	Até 64,00
Leve	Até 42,00	Até 56,00	Até 69,00
Médio	Até 46,00	Até 60,00	Até 74,00
Meio Pesado	Até 50,00	Até 65,00	Até 79,30
Pesado	Até 55,00	Até 70,00	Até 84,30
Super Pesado	Até 60,00	Até 75,00	Até 89,30
Pesadíssimo	+ 60,00	+ 75,00	+ 89,30

Art. 11 - Os casos omissos no regulamento, serão resolvidos pela coordenação da modalidade e/ou coordenação técnica.

A coordenação.

REGULAMENTO

JUDÔ

MANAUS - AMAZONAS
2026

REGULAMENTO DA MODALIDADE DE JUDÔ

Art.1º - A modalidade de Judô da XXVII Municipiadas será regida pelas Regras da FIJ/CBJ pelo regulamento geral e por este regulamento.

Art.2º - Os estudantes-atletas poderão participar da modalidade de Judô nas seguintes categorias:

Categoria Mirim – nascidos em 2015, 2016 e 2017 (09,10 e 11anos);

Categoria Infantil – nascidos em 2012, 2013 e 2014 (12,13 e 14 anos);

Categoria Juvenil – nascidos em 2009, 2010 e 2011 (15,16 e 17anos).

Obs.: Separados pela divisão de iniciantes e graduados.

Art.3º - Só poderão participar estudantes-atletas devidamente matriculados em escolas da Rede Municipal de Ensino e dentro dos critérios de idade e peso, conforme tabela abaixo.

Art.4º - As escolas deverão inscrever os estudantes-atletas por categoria de peso e idade.

Art.5º - É responsabilidade do professor de cada escola participante verificar o peso dos estudantes-atletas antes do evento.

No dia do evento, será realizada a pesagem oficial, caso o estudante-atleta não esteja na categoria de peso em que foi inscrito, o mesmo poderá lutar na categoria em que seu peso foi aferido, caso haja vaga disponível na sua categoria.

Obs.: O estudante-atleta que não participar da pesagem será desclassificado da competição.

Art.6º - A premiação será da seguinte forma: troféus para as escolas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares (classificação geral) e medalhas para os estudantes-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares. Os professores e/ou técnicos, receberão medalhas somente na classificação geral. No que se refere à premiação com troféus, será considerada a soma de pontos obtidos pelos estudantes-atletas na categoria e naipes, sendo estabelecido o seguinte critério de pontuação:

PONTUAÇÃO MODALIDADES INDIVIDUAIS	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	09 pontos
3º Lugar	07 pontos
4º Lugar	05 pontos
5º Lugar	04 pontos
6º Lugar	03 pontos

Art. 7º - Em caso de empate na classificação geral, em qualquer colocação, será considerada a melhor escola, que:

Obtiver maior número de primeiros lugares;

A persistir o empate, a escola que obtiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente.

Art.8º - Será adotado o uso do *judogui* branco ou azul. Se dois estudantes-atletas estiverem com uniforme da mesma cor, será utilizada a faixa vermelha para diferenciá-los.

Art.9º - As escolas que inscreverem seus estudantes-atletas, são responsáveis pelas condições físicas e mentais dos mesmos, responsabilizando-se por quaisquer danos ou acidentes que possam ocorrer.

Art.10 - Das categorias por peso e naipes.

FEMININO

CATEGORIA DE PESO	MIRIM	INFANTIL	JUVENIL
Super Ligeiro	-----	Até 36 kg	Até 40 kg
Ligeiro	Até 31 kg	+36 a 40 kg	+40 a 44 kg
Meio Leve	+31 a 34 kg	+40 a 44 kg	+44 a 48 kg
Leve	+34 a 38 kg	+44 a 48 kg	+48 a 52 kg
Meio Médio	+38 a 42 kg	+48 a 53 kg	+52 a 57 kg
Médio	+42 a 47 kg	+53 a 58 kg	+57 a 63 kg
Meio Pesado	+47 a 52 kg	+58 a 64 kg	+63 a 70 kg
Pesado	+52 kg	+64 kg	+70 kg

MASCULINO

CATEGORIA DE PESO	MIRIM	INFANTIL	JUVENIL
Super Ligeiro	-----	Até 36 kg	Até 50 kg
Ligeiro	Até 31 kg	+36 a 40 kg	+50 a 55 kg
Meio Leve	+31 a 34 kg	+40 a 44 kg	+55 a 60 kg
Leve	+34 a 38 kg	+44 a 48 kg	+60 a 66 kg
Meio Médio	+38 a 42 kg	+48 a 53 kg	+66 a 73 kg
Médio	+42 a 47 kg	+53 a 58 kg	+73 a 81 kg
Meio Pesado	+47 a 52 kg	+58 a 64 kg	+81 a 90 kg
Pesado	+52 kg	+64 kg	+90 kg

Art. 11 - Os casos omissos no regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade e/ou coordenação técnica.

A coordenação.



REGULAMENTO

NATAÇÃO

**MANAUS - AMAZONAS
2026**

Email: Coordesp@semed.manaus.am.gov.br

REGULAMENTO DA MODALIDADE DE NATAÇÃO

Art. 1º - A competição de Natação da XXVII Municipiadas será regida pelas regras oficiais da CBDA, pelo regulamento geral e por este regulamento.

Art. 2º - As competições serão disputadas nas categorias:

- Categoria Mirim – nascidos em 2015, 2016 e 2017 (09,10 e 11anos);
- Categoria Infantil – nascidos em 2012, 2013 e 2014 (12,13 e 14 anos);
- Categoria Juvenil – nascidos em 2009, 2010 e 2011 (15,16 e 17anos).

b) Parágrafo único. Provas a serem disputadas na competição:

Categoria Mirim

- a) 25m nado livre - masculino e feminino;
- b) 25m nado costas - masculino e feminino;
- c) 4x25m livre - (revezamento misto) 2 masculinos e 2 femininos.

Categorias Infantil e Juvenil

- a) 50m nado livre - masculino e feminino;
- b) 25m nado costas - masculino e feminino;
- c) 25m nado peito – masculino e feminino;
- d) 25m nado borboleta – masculino e feminino;
- e) 4x50m livre - (revezamento misto) 2 masculinos e 2 femininos.

Art. 3º - A escola poderá inscrever 02 (duas) equipes de revezamentos por categoria, sendo A e B.

Art.4º - Cada escola poderá inscrever no máximo 04 (quatro) estudantes-atletas em provas individuais, por categoria e gênero.

Art. 5º - O estudante-atleta somente poderá participar de no máximo 03 (três) provas individuais e da prova de revezamento.

Parágrafo único – Nos revezamentos, poderá ser substituído até 02 (dois) estudantes-atletas, antes do início das disputas, desde que estejam inscritos na competição.

Art. 6º - As provas individuais e os revezamentos, só serão realizados se houver no mínimo 02 (dois) estudantes-atletas inscritos e duas equipes de revezamento.

Art. 7º - Os professores ou responsáveis deverão confirmar a participação de seus estudantes-atletas até 20 (vinte) minutos antes do início de cada prova.

Parágrafo único – Após o início da prova não será mais permitida a participação de estudantes-atletas atrasados.

Art. 8º - Todas as provas serão disputadas em caráter de final por tempo.

Art. 9º - A premiação será da seguinte forma: troféus para as escolas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares na modalidade (classificação geral) e medalhas para os estudantes-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova. Os professores e/ou técnicos, receberão medalhas somente na classificação geral. No que se refere à premiação com troféus, será considerada a soma de pontos obtidos pelos estudantes-atletas na respectiva categoria e naipes, sendo estabelecido o seguinte critério de pontuação:

Pontuação Modalidades Individuais	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	09 pontos
3º Lugar	07 pontos
4º Lugar	05 pontos
5º Lugar	04 pontos
6º Lugar	03 pontos

Parágrafo Único: A pontuação das provas de revezamento misto, serão divididas por dois, sendo metade para o masculino e metade para o feminino.

Art. 10 - Em caso de empate na classificação geral, em qualquer colocação, será considerada a melhor equipe, que:

- a) Obter maior número de primeiros lugares;
- b) A persistir o empate, a escola que obter o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente.

Art.11 - Os casos omissos no regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade e/ou coordenação técnica.

A Coordenação.



REGULAMENTO

TÊNIS DE MESA

**MANAUS - AMAZONAS
2026**

Email: Coordesp@semed.manaus.am.gov.br

REGULAMENTO DA MODALIDADE TÊNIS DE MESA

Art. 1º - A Competição de Tênis de Mesa da XXVII Municipiadas será regida pelas Regras Oficiais adotadas pela I.T.T.F. pelo Regulamento Geral, e por este Regulamento.

Art. 2º - As competições serão disputadas nas categorias:

Categoria Mirim – nascidos em 2015, 2016 e 2017 (09,10 e 11anos);

Categoria Infantil – nascidos em 2012, 2013 e 2014 (12,13 e 14 anos);

Categoria Juvenil – nascidos em 2009, 2010 e 2011 (15,16 e 17anos).

Art. 3º - Cada escola poderá inscrever 02 (dois) estudantes-atletas por categoria e por naipes.

Art. 4º - A competição de Tênis de Mesa será realizada de forma individual.

Art. 5º - Os estudantes-atletas terão de apresentar-se devidamente uniformizados (camisa, calção, tênis e meia).

Não será permitido o uso de uniforme com as seguintes características: camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do tênis de mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário. Qualquer distintivo ou letra sobre o uniforme, não poderá ser de tamanho grande de forma que não venha interferir na visualização da bola.

Parágrafo Único - A decisão quanto à transgressão desse artigo caberá ao árbitro do jogo.

Art. 6º - Somente poderão acompanhar e/ou dirigir os estudantes-atletas professores de educação física, diretores de escola, secretário de escola ou professores de outras disciplinas da escola, desde que estejam devidamente inscritos nos jogos.

Art. 7º - Todos os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada.

Art. 8º - A premiação será da seguinte forma: troféus para as escolas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares (classificação geral) e medalhas para os estudantes-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares. Os professores e/ou técnicos, receberão medalhas somente na classificação geral. No que se refere à premiação com troféus, será considerada a soma de pontos obtidos pelos estudantes-atletas na respectiva categoria e naipes, sendo estabelecido o seguinte critério de pontuação:

PONTUAÇÃO MODALIDADES INDIVIDUAIS	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	09 pontos
3º Lugar	07 pontos
4º Lugar	05 pontos
5º Lugar	04 pontos
6º Lugar	03 pontos

Art. 9º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade e/ou coordenação técnica.

A Coordenação.

REGULAMENTO

VOLEIBOL

MANAUS - AMAZONAS
2026

REGULAMENTO DA MODALIDADE DE VOLEIBOL

Art. 1º - A competição de Voleibol da XXVII Municipiadas será regida pela Regra da FIVB adotada pela CBV, pelo Regulamento Geral e por este Regulamento.

Art. 2º - As competições serão disputadas no naipe masculino e feminino, nas categorias:

Categoria Infantil – nascidos em 2012, 2013 e 2014 (12,13 e 14 anos);

Categoria Juvenil – nascidos em 2009, 2010 e 2011 (15,16 e 17anos).

Parágrafo único - Cada escola poderá inscrever no mínimo 06 (seis) e no máximo 10 (dez) estudantes-atletas para todas as categorias.

Art. 3º - O rodízio na quadra será obrigatório.

Art. 4º - As escolas deverão comparecer com os números destacados na frente e nas costas da camisa sendo a numeração no short opcional. Calçado apropriado para a prática da modalidade obrigatório. Só poderão jogar sem calçados com a autorização do árbitro principal.

Art. 5º - Os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) sets vencedores em todas as fases. A escola que for perdedora por W x O (será aplicado – 21x0 e 21x0), será consequentemente desclassificada da competição e terá seus resultados anteriores anulados.

Art. 6º - Os sets serão de 21 (vinte e um) pontos e de 15 (quinze) pontos no set decisivo (tie brake no 3º set), o set só terminará quando uma das escolas alcançar a diferença de no mínimo 02 (dois) pontos.

Art. 7º - Cada escola terá direito a 01 (um) tempo técnico de 30 (trinta) segundos, em cada set.

Art. 8º - A altura da rede obedecerá às seguintes medidas:

Categoria Infantil – Feminino 2,20m / Masculino 2,35m.

Categoria Juvenil – Feminino 2,24m / Masculino 2,43m.

Art. 9º - Fica estabelecido para efeito de desempate entre duas ou mais escolas os seguintes critérios:

Set Average (sets a favor dividido pelos sets contra);

Pontos Average (pontos a favor dividido pelos pontos contra);

Confronto direto;

Sorteio.

Art. 10 - Para efeito de pontuação:

03 pontos por vitória por 2x0

02 pontos por vitória de 2x1

01 ponto por derrota de 2x1

Art. 11 - No banco destinado aos reservas, somente poderão permanecer os estudantes- atletas, um professor ou servidor da escola, devidamente inscritos para a competição.

Art. 12 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade e/ou coordenação técnica.

A coordenação.

REGULAMENTO

MINIVOLEIBOL

MANAUS - AMAZONAS
2026

REGULAMENTO DA MODALIDADE DE MINIVOLEIBOL

Art.1º - A competição de Voleibol da XXVII Municipiadas será regida pela Regra da FIVB adotada pela CBV (**regras de minivoleibol**), pelo Regulamento Geral e por este Regulamento.

Art. 2º - A competição será **disputada na Categoria Mirim**: nascidos em 2015, 2016 e 2017 (09,10 e 11anos);

§ ÚNICO - Cada escola poderá inscrever no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) estudantes- atletas.

Art.3º - A altura da rede:

Feminino 2,10m

Masculino 2,15m

§ ÚNICO - A dimensão da quadra do Minivoleibol é de 12m x 6m.

Art. 4º - Toda e qualquer escola deverá comparecer com os números destacados na frente e nas costas da camisa sendo a numeração no short opcional. Calçado apropriado obrigatório. Só poderão jogar sem calçados com a autorização do árbitro principal.

Art.5º - Os estudantes-atletas deverão obedecer criteriosamente à ordem do rodízio no saque.

Art.6º - Só será permitido o saque por baixo.

Art.7º - Será considerada vencedora a escola que vencer 02 (dois) sets.

Art.8º - Cada set será jogado em 15 pontos em forma de Rally (sem vantagem) com diferença de no mínimo 02 (dois) pontos para o término do set.

Art. 9º - Os critérios de desempate entre duas ou mais escolas serão os seguintes:

Set Average (sets a favor dividido pelos sets contra);

Pontos Average (pontos a favor dividido pelos pontos contra);

Confronto direto;

Sorteio.

Art. 10 - Para efeito de pontuação:

03 pontos por vitória por 2x0

02 pontos por vitória de 2x1

1 ponto por derrota de 2x1

Art. 11 - No banco destinado aos reservas, somente poderão permanecer os estudantes-atletas, um professor ou servidor da escola, devidamente inscritos para a competição.

Art. 12 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade e/ou coordenação técnica.

A coordenação.



REGULAMENTO

DE

VOLEI DE PRAIA

MANAUS - AMAZONAS
2026

Email: Coordesp@semed.manaus.am.gov.br

REGULAMENTO DE VÔLEI DE PRAIA (DUPLAS)

Art.1º - A competição de Vôlei de Praia (duplas) da XXVII Municipiadas será regida pela Regra Internacional adotada pela FIVB, pelo Regulamento Geral e por este Regulamento.

Art.2º - As competições serão disputadas no naípe masculino e feminino, nas categorias:

a) Infantil – 2012, 2013 e 2014 (12,13 e 14 anos);

b) Juvenil – 2009, 2010 e 2011 (15,16 e 17 anos).

Art.3º - Será estabelecido para efeito de desempate, entre duas ou mais escolas o seguinte critério:

Set Average (sets a favor dividido pelos sets contra);

Pontos Average (pontos a favor dividido pelos pontos contra);

Confronto direto;

Sorteio.

Parágrafo Único – A forma de disputa será eliminatória simples ou rodizio simples.

Art.4º - As escolas participantes deverão comparecer 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para seus jogos, apresentando as identificações dos estudantes-atletas à mesa de arbitragem.

Art.5º - Será dada uma tolerância de 10 (dez) minutos, para o início da partida, somente para o primeiro jogo de cada rodada, ao término da tolerância, às escolas faltosas serão consideradas perdedoras por W X O.

Art.6º - Cada escola poderá inscrever duas duplas por categoria e naípe para participarem da competição. A partida será disputada durante a fase classificatória em um set de 21 pontos, caso empatam em 20 a 20 o set continua, até haver uma vantagem de 02 pontos (22, 23, 24 e etc.) e 02 sets de 18 pontos nas decisões de 1º e 2º e 3º e 4º lugares, em caso de empate em 1 a 1, o 3º set decisivo será jogado em 15 pontos com a necessidade de 02 pontos de vantagem.

Art.7º - Toda e qualquer escola que for perdedora por W X O, será consequentemente desclassificada da competição e terá seus resultados anteriores anulados.

Art.8º - Somente poderão impetrar recursos ou protestos as escolas diretamente prejudicadas e envolvidas na partida.

Art.9º - Será permitida a presença de um professor para dirigir sua equipe, o mesmo só poderá se manifestar antes de qualquer RALLY ou solicitação de pedido de tempo.

§ 1º Cada escola terá direito a 01(um) tempo de 60 (sessenta) segundos de descanso em cada set.

§ 2º Os técnicos podem solicitar tempo, somente quando a bola estiver fora de jogo e antes do apito do árbitro autorizar o saque, acompanhado do sinal manual. Os pedidos de tempo podem ser consecutivos, sem que haja a necessidade de a partida ser reiniciada.

§ 3º Os estudantes-atletas devem ter a autorização dos árbitros para deixar a área de jogo.

Art.10 - Toda e qualquer escola deverá apresentar-se uniformizada, camiseta e calção ou bermuda da mesma cor para os estudantes-atletas e top e sukini para as estudantes-atletas, com numeração de 01 e 02 na frente e nas costas dos uniformes.

Parágrafo Único – A numeração no short é opcional.

Art.11 - A altura da rede obedece, o que segue: Feminino - 2,24m e masculino – 2,43m.

Art. 12 - A premiação será da seguinte forma: troféus para as escolas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares (classificação geral) e medalhas para os estudantes-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares. Os professores e/ou técnicos, receberão medalhas somente na classificação geral. No que se refere à premiação com troféus, será considerada a soma de pontos obtidos pelos estudantes-atletas na respectiva categoria e naipes, sendo estabelecido o seguinte critério de pontuação:

PONTUAÇÃO MODALIDADES INDIVIDUAIS	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	09 pontos
3º Lugar	07 pontos
4º Lugar	05 pontos
5º Lugar	04 pontos
6º Lugar	03 pontos

Art.13 - Os casos omissos no regulamento, serão resolvidos pela coordenação da modalidade e/ou coordenação técnica.

A Coordenação.



REGULAMENTO

XADREZ

**MANAUS - AMAZONAS
2026**

REGULAMENTO DA MODALIDADE DE XADREZ

Art. 1º – A competição de Xadrez da XXVII Municipiadas será regida pelas normas da FIDE (Federação Internacional de Xadrez), pelo regulamento geral e por este regulamento.

Art. 2º – As competições serão disputadas nas categorias:

- Categoria Mirim – nascidos em 2015, 2016 e 2017 (09 a 11 anos);
- Categoria Infantil – nascidos em 2012, 2013 e 2014 (12 a 14 anos);
- Categoria Juvenil – nascidos em 2009, 2010 e 2011 (15 a 17 anos).

- Individual Masculino

- Individual Feminino

Art. 3º – As escolas poderão inscrever 03 (três) estudantes-atletas por categoria e naipes.

Art. 4º – Os estudantes-atletas serão numerados por ordem de força, de acordo com seu rating e por ordem alfabética do seu sobrenome.

Art. 5º – A competição será realizada no formato Rápido (RPD), de acordo com as Lei da FIDE em vigor e o emparelhamento será realizado com a utilização do Programa Swiss-Manager.

Art. 6º – O sistema de disputa será o Round Robin ou Sistema Suíço, a critério da coordenação da modalidade, com o número de rodadas a ser determinado, dependendo do número de participantes.

Art. 7º - Ao término da partida, o estudante-atleta deverá informar o resultado da mesma ao árbitro e retirar-se da área de jogo ou do salão de jogos. Não será permitida a permanência do estudante-atleta na área de jogo, caso não esteja jogando.

Art. 8º – Ritmo de Jogo será de 15 minutos para cada jogador.

Parágrafo Único – O tempo de WO será o tempo do relógio.

Art. 9º – No caso de igualdade na pontuação final aplicam-se por ordem, os seguintes critérios de desempate:

Sistema Round Robin:

- a) Resultado Particular;
- b) *Sonneborn-Berger*;
- c) Sistema *Koya*;
- d) Maior número de vitórias;
- e) Maior número de vitórias com negras.
- f) Sorteio

Sistema Suíço:

- a) *Buchholz* com corte do pior resultado;
- b) *Buchholz* sem cortes;
- c) Resultado Particular;
- d) Maior número de vitórias;
- e) Maior número de vitórias com negras.
- f) Sorteio

Art. 10 - A premiação será da seguinte forma: troféus para as escolas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares (classificação geral) e medalhas para os estudantes-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares. Os professores e/ou técnicos, receberão medalhas somente na classificação geral. No que se refere à

Email: Coordesp@semed.manaus.am.gov.br

premiação com troféus, será considerada a soma de pontos obtidos pelos estudantes-atletas na respectiva categoria e naipes, sendo estabelecido o seguinte critério de pontuação:

PONTUAÇÃO	
MODALIDADES INDIVIDUAIS	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	09 pontos
3º Lugar	07 pontos
4º Lugar	05 pontos
5º Lugar	04 pontos
6º Lugar	03 pontos

Art. 13 – Os casos omissos no regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade e/ou coordenação técnica.

A Coordenação.